



Vale a pena lutar por ele:

PLANO DE CARREIRA

Perguntas e Respostas



1

O que é o **Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)**?

Todo **Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)** é criado por lei e regulamenta um conjunto de normas que regem a carreira dos profissionais de uma determinada categoria. O PCCS deve ter como pressuposto a valorização que se expressa, entre outros fatores, em uma **remuneração digna**.

2

Na prática, quais são os benefícios do **Plano de Carreira**?

O **Plano de Carreira do Servidor** visa valorizar os trabalhadores, oferecendo-lhes oportunidades de crescimento profissional, reconhecimento por mérito e capacitação contínua. O **PCCS** garante a evolução funcional, porém não autoriza a transformação de cargo por ser inconstitucional.



3

Todos os setores da Administração podem ter o **Plano**?

Somente os **Servidores ESTATUTÁRIOS** têm direito. O correto seria ter apenas um plano geral para todos e fazer a inclusão de capítulos relacionados aos setores. Mas, infelizmente, **em Osasco**, foram feitos vários Planos de Carreiras que beneficiaram apenas alguns cargos. O Sintrasp defende um Plano para todos os **Servidores!**



4

Quem define como serão os termos do **PCCS**?

Um **Plano de Carreira** para ser justo e contemplar os anseios dos trabalhadores, deve ser construído “a várias mãos”, com representantes da Prefeitura, RH, Sindicato e uma Comissão de Servidores. Após um amplo debate, é elaborada uma minuta do **PCCS** para ser votada na Câmara dos Vereadores.

5

Como passa a entrar em vigor um PCCS dos Servidores?

O **PCCS dos Servidores**, primeiramente se torna um projeto de autoria do Governo. Depois da análise jurídica da Prefeitura, a minuta é enviada à Câmara para discussão e aprovação. Uma vez **aprovada**, ela passa a ser lei e implementada de acordo com as diretrizes e prazos estabelecidos na própria legislação.

6

Como o Plano de Carreira influencia os salários e benefícios?

O **PCCS** estabelece regras para a elevação de salários conforme o Servidor progride na carreira, por meio da ampliação da qualificação profissional (cursos técnicos, graduações, especializações, mestrados e doutorados), além da Avaliação de Desempenho. Deste modo, se torna um **fator motivacional decisivo** na força de trabalho do serviço público.



7

Após virar lei, o **Plano de Carreira** pode ser alterado?

Sim, após a aprovação de uma lei que estabelece o PCCS, é possível fazer alterações **por meio de uma nova legislação**. No entanto, deve-se respeitar os procedimentos legais e, obrigatoriamente, negociar com os representantes dos Servidores (**o Sintrasp**) para as alterações não trazerem prejuízos à categoria.



8

Posso enviar dúvidas ou sugestões do **PCCS** ao Sintrasp?

DEVE! Recentemente, por exemplo, temos realizado diversas reuniões com os Servidores e o Governo para efetivar revisões e implantar novos **Planos de Carreiras**. O Sintrasp sempre esteve presente e **foi protagonista** em todas as discussões relacionadas aos PCCSs.





O SINTRASP PERTO DE VOCÊ!

● Rua José Bacarelli, 109, Vila
Campe sina, Osasco/SP

AINDA TE RESTAM DÚVIDAS?

Agende seu horário com
um de nossos diretores

 (11) 989.138.062

 (11) 2284.3500

Acesse **SINTRASP.com.br**